



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN
Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Divisão de Programas Especiais – DIPES

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
EDITAL Nº 83/2026 – PROEN

**SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET FÍSICA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Federal nº 11.180, de 23/09/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/09/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/07/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/07/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24/04/2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsista e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET FÍSICA, conforme se segue.

I. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial da Física (PET-Física), objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010. Este processo seletivo se destina aos(as) estudantes universitários matriculados(as) no curso de graduação em Física da Universidade Federal do Maranhão, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos(as) estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.

II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de seleção de bolsistas para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) FÍSICA da Universidade Federal do Maranhão, a partir de outubro de 2025, no Campus de São Luís, conforme quadro de vagas abaixo.

VAGAS PARA BOLSISTAS	05 (CINCO)
VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS	05 (CINCO)

3. A modalidade de PET Física será orientada pelo Termo de Referência do Projeto Física e pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos(as) bolsistas, visando a atuação no respectivo Curso de Graduação da Universidade.

4. Os(as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro através de bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Física.

III. DO PÚBLICO ALVO

5. Alunos(as) regularmente matriculados(as) no semestre 2026.1 e cursando do 2º ao 6º período do curso de graduação em Física, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 6,0 (seis).

IV. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6. Período de Inscrição: 06 a 17 de abril de 2026.

7. Recebimento dos documentos de inscrição: A inscrição para a seleção do grupo PET de Física da UFMA será no formato on-line. Toda a documentação deverá ser digitalizada em formato PDF e enviada em arquivo único para endereço petfisicaufma2019@gmail.com até às 18h00min do último dia de inscrição.

7.1. Não serão aceitas inscrições após essa data.

7.2. A documentação de inscrição será avaliada pela Comissão de Seleção, constituída pelo tutor do PET Física, 02 professores da Coordenação do Curso de Física Licenciatura (COLFIS) da UFMA e 02 estudantes bolsistas do PET Física.

V. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

8. Os(as) candidatos(as) deverão atender todos os critérios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame:

8.1 Estar regularmente matriculado(a) do 2º ao 6º período do curso de Licenciatura ou Bacharelado em Física da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0 (seis).

8.2 Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.3 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo programa PET-Física.

8.4 Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital.

VI. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

9. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:

9.1 Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I).

9.2 Declaração do Candidato atestando não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET (Anexo II).

9.3 Histórico Escolar atualizado, constando o status ATIVO no curso de Física.

9.4 Cópia de documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade).

VII. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10. Todas as etapas da seleção ocorrerão de forma presencial na sede do PET Física da UFMA, localizada no Prédio do CCET, Bloco 01, sala 108, Campus da UFMA.

11. Detalhamento das etapas:

1ª Etapa: Análise do Histórico Escolar.

2ª Etapa: Entrevista, visando avaliar o conhecimento sobre o PET, bem como a disponibilidade de tempo, experiências prévias e interesses pelo programa, além da motivação por atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3ª Etapa: Avaliação de um pré-projeto, baseado na tríade ensino, pesquisa e extensão (parte escrita).

4ª Etapa: Defesa oral do pré-projeto.

VIII. DAS ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12. A avaliação será baseada em uma entrevista com os candidatos e na escrita e defesa de um pré-projeto. As notas da entrevista, do texto e defesa do pré-projeto corresponderão às médias aritméticas da avaliação individual dos membros da banca examinadora. A análise do histórico escolar será utilizada como critério de desempate, priorizando o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CR).

13. A entrevista será realizada pela banca examinadora e terá como objetivo dialogar com o candidato sobre o seu interesse e conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial e, principalmente, verificar a afinidade do aluno com a tríade ensino, pesquisa e extensão, a partir da filosofia do PET. O candidato deve fazer a leitura do Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial, disponível no seguinte endereço eletrônico: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf.

14. O pré-projeto, baseado na tríade ensino, pesquisa e extensão, terá como tema **“Ensinando Física por meio de oficinas utilizando materiais de baixo custo”**. O projeto deverá seguir as normas do anexo III deste edital e não deve exceder 10 páginas. O tempo para a defesa oral do pré-projeto será de no máximo 15 minutos, após o qual haverá um tempo de arguição de até 10 minutos pela Comissão Examinadora.

15. As referidas avaliações terão como nota máxima 10,0, sendo atribuído peso 3,0 à nota do texto do pré-projeto (N_1); 4,0 para defesa do pré-projeto (N_2) e peso 3,0 para a entrevista (N_3). O candidato aprovado será aquele que obtiver média geral igual ou maior que 7,0, sendo o cálculo dado pela fórmula $(3 \times N_1 + 4 \times N_2 + 3 \times N_3)/10 \geq 7,0$.

IX. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

A comissão de seleção dos bolsistas será composta pelo tutor do grupo PET de Física, na função de seu presidente, por 02 professores da Coordenação do Curso de Física Licenciatura (COLFIS) da UFMA, designados por portaria do coordenador, e por 02 estudantes do PET com mais tempo de atividade no grupo.

X. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

16. São atribuições dos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Física.
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET.
- c) Participar das reuniões realizadas pelo INTERPET-UFMA.
- d) Participar, durante a sua permanência no Programa de Educação Tutorial (PET) Física, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.
- e) Manter bom rendimento no curso de graduação (não inferior a 6,0).
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET-Física) nas publicações e trabalhos apresentados.
- h) Assinar Termo de Compromisso.
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- j) Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação.
- k) Participar de 20 (vinte) horas semanais das atividades do PET Física.

XI. DOS CASOS DE DESLIGAMENTO

17. Os estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados do programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação.
- b) Desistência da participação no grupo PET Física.
- c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (situação a ser avaliada pelos membros e Tutor do PET Física).
- d) Oferecer informações inverídicas referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego etc.) durante a permanência enquanto bolsista.
- e) O não cumprimento de no mínimo 70% (setenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (situação a ser avaliada pelos membros e Tutor do PET Física da UFMA).
- f) Por insuficiência no desempenho das atividades planejadas pelo grupo.
- g) Por descumprimento das obrigações junto a Coordenação do curso de Graduação e/ou junto ao Programa PET.

XII. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS

Para candidatos(as) selecionados(as) na condição de bolsista

18. O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Física e cadastramento do(a) bolsista na Plataforma do SIGPET, obedecendo ao calendário de pagamento divulgado pelo MEC.

19. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Física, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas no item 17 do presente edital.

20. O(a) bolsista receberá, mensalmente, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Física e/ou com outros PETs da UFMA.

21. O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade Federal do Maranhão e Tutor, após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22. A classificação final do PET Física seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

23. O resultado final do processo seletivo será divulgado por e-mails endereçado aos(as) candidatos(as). Também será afixado o resultado impresso na entrada da sede do PET Física.

24. O integrante (bolsista ou não) fará jus a um certificado de participação no PET, emitido pela UFMA, após o decurso de 2 (dois) anos como integrante do Programa.

25. Os casos omissos serão decididos por Comissão formada membros e Tutor do Grupo PET Física da UFMA – Campus de São Luís.

26. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

XIV. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO ETAPAS DATAS HORÁRIO/LOCAL

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	06 a 17 de abril de 2026	Das 08h00min às 17h00min.
Divulgação da lista dos candidatos homologados	17 de abril	Até as 18h00min (via <i>e-mail</i> pessoal dos candidatos).
Envio do pré-projeto (formato PDF)	Até o dia 20 de abril	Até as 17h00min (para o endereço petfisicaufma2019@gmail.com).
Entrevista*	22 de abril	Das 09h00min às 12h00min.
Defesa dos pré-projetos*	23 de abril	Das 09h00min às 12h00min.
Resultado final	24 de abril	Até às 18h00min (via <i>e-mail</i> pessoal dos candidatos).

* A entrevistas e defesas dos pré-projetos serão feitas em ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

São Luís/MA, 31 de abril de 2026

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio
Pró-Reitor de Ensino

ANEXO I

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital No. _____, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo para () Bolsista () Não Bolsista do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) FÍSICA, Campus de São Luís, MA.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

RG: _____

CPF: _____

Endereço Residencial (Avenida, Rua): _____

Número: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (Celular): (____) _____ E-mail da UFMA: _____

Matrícula no curso de Física: _____

Período no curso: _____ Ano/semestre de ingresso: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Por que você pretende ingressar no PET Física? _____

Nestes termos, peço deferimento.

São Luís - MA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____
Matrícula nº _____, declaro, para fins de prova junto ao Programa de Educação Tutorial (PET), que não possuo vínculo remunerado de qualquer natureza, tais como trabalho, monitoria, estágio extra curricular, bolsa de estudo e outros. Declaro ainda que, uma vez comprovada o acúmulo da bolsa do programa PET com outras atividades remuneradas, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente deste Programa de Educação Tutorial.

São Luís - MA, _____ de abril de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO III

Normas para a elaboração do pré-projeto de pesquisa/ensino/extensão

Tema: **Ensinando Física por meio de oficinas utilizando materiais de baixo custo.**

Formatação requerida: Letra Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5. Margens superior e inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,5 cm.

O projeto deve conter:

- 1 - Capa (1 página)
- 2 - Introdução/Justificativa (até 2 páginas)
- 3 - Objetivos (1 página)
- 4 - Atividades a serem desenvolvidas (até 3 páginas)
- 5 - Cronograma das atividades (até 1 página)
- 6 - Resultados e impactos esperados (1 página)
- 7 - Referências (1 página)